






Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará pelo e-mail: [centraldecompras@vicosa.ce.gov.br](mailto:centraldecompras@vicosa.ce.gov.br)**

Viçosa do Ceará-CE, 19 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FELIPE NOGUEIRA FREIRE**  
Encarregado do Setor de Compras

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESAS Nº. 20240108.01-RPPSV**

Ao: Departamento de Compra

<b>ÓRGÃO</b>	15
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1501 Fundo de Previdência
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	09 272 0037 2.152 Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	180011101 RPPS -Previdenciária -Executivo

**1. OBJETO**

COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO: SPIN, PLACA; SAT7H39.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Esta contratação se faz necessária em regime de urgência, para conserto do veículo oficial do Viçosa-Prev, o qual é utilizado diariamente a serviços de interesse do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

2.2. A Lei nº 14.133/2021 a Nova Lei de Licitações está vigente e com seu prazo para utilização obrigatória muito próximo, o que requer dos órgãos públicos que efetivem suas regulamentações internas para uso a contento da referida norma e todas as suas inovações e proposições, principalmente no tocante a fase de planejamento, sobretudo quanto ao Plano Anual de Contratações;

2.3 As mudanças nas exigências legais vigentes e instituídas pela nova legislação, ensejam práticas a cada dia mais específicas e aprimoradas, principalmente aquelas mais enfatizadas e cobradas por órgãos de fiscalização e controle externo, que demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para acompanhar a evolução das responsabilidades que permeiam o setor público, mormente na área de planejamento das contratações públicas.

2.4. A referida Lei dispõe em seu artigo 95, § 2º que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). (nova redação dada pelo Decreto nº 11.871 de 2023).

2.5. Assim sendo e diante da necessidade urgente de reposição da peça do veículo oficial do Viçosa-Prev, a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev recorre-se a uma melhor proposta que melhor atenda às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do(s) serviço(s) deste objeto se iniciará a partir da data da assinatura do contrato e/ou recebimento da Ordem de serviços, pelo período de 05(cinco) dias úteis, não podendo ser prorrogado.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Diretor Executivo do Viçosa-Prev.



## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO SPIN, PLACA; SAT7H39.	UND.	01

## 6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. Após a instalação da peça deverá ser emitido relatório de execução do serviços devidamente assinado pelo profissional mediante acompanhamento do Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev.

## 7. OBJETIVOS:

7.1. Evitar a descontinuidade nos serviços e atividades que dependam da utilização do veículo oficial do Viçosa-Prev.

7.2. Cumprir com as regras estabelecidas na Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

7.3. Dar total transparência aos órgãos de fiscalização e à sociedade em geral, preservando-se os princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O serviço de instalação do para-brisa será realizado na sede do contratante, num prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da contratação.

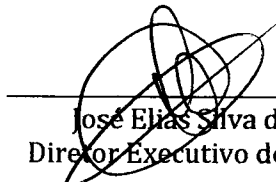
8.2. O serviço de reposição da peça deverá ser realizado por profissional da contratada devidamente habilitado, no horário de 7:30 às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

8.3 Disponibilizar na execução do objeto somente profissional devidamente habilitados, com visitas in loco do Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev, avocando para si todas as despesas decorrentes tais como (custo com mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem), isentando o Viçosa-Prev de qualquer despesa adicional.

## 9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela Contratada na sede da Garagem Municipal, situada à Rua SDO, Loteamento Conviver II, Bairro Igreja do Céu, Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará, 08 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do Viçosa-Prev



**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO:**

COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01(UM) PARA-BRISA COM SENSOR DE CHUVA, PARA O VEÍCULO DO VIÇOSA-PREV, MARCA: GM, MODELO: SPIN, PLACA; SAT7H39.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. Diante da inexistência de contrato vigente para o referido objeto, esta contratação se faz necessária, para conserto do veículo oficial do Viçosa-Prev, visto que o mesmo deve está em boas condições de uso, para utilização diária nas atividades de interesse do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará;

2.2. A Lei nº 14.133/2021 a Nova Lei de Licitações está vigente e requer dos órgãos públicos que efetivem suas regulamentações internas para uso a contento da referida norma e todas as suas inovações e proposições, principalmente no tocante a fase de planejamento, sobretudo quanto ao Plano Anual de Contratações;

2.3 As mudanças nas exigências legais vigentes e instituídas pela nova legislação, ensejam práticas a cada dia mais específicas e aprimoradas, principalmente aquelas mais enfatizadas e cobradas por órgãos de fiscalização e controle externo, que demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para acompanhar a evolução das responsabilidades que permeiam o setor público, mormente na área de planejamento das contratações públicas.

2.4. A referida Lei dispõe em seu artigo 95, § 2º que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). (nova redação dada pelo Decreto nº 11.871 de 2023).

2.5. Assim sendo e diante da necessidade urgente de reposição da peça do veículo oficial do Viçosa-Prev, a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev recorre-se a uma melhor proposta que melhor atenda às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

O quantitativo solicitado foi definido conforme a necessidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, Viçosa-Prev.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

5.1 O prazo de execução do(s) serviço(s) deste objeto se iniciará a partir da data da assinatura do



**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará**

contrato e/ou recebimento da Ordem de Serviços, pelo período de 05(cinco) dias úteis, não podendo ser prorrogado.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado com recurso proveniente da Taxa de Administração do Viçosa-Prev, Mediante Transferência Eletrônica.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?**

8.1. A contratada deverá destacar na nota fiscal o número da agência bancária e conta corrente para transferência.

8.2. A contratada obriga-se-á efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pelo contratante em estrita observância das especificações acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do produto de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor(Lei nº 8.078,de 11 de setembro de 1990);

8.4. Atender prontamente a quaisquer exigência da Administração, inerente ao objeto do presente estudo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

RENAN SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 044.928.573-11, Fiscal de Contratos do Viçosa-Prev, Portaria de designação nº 002/2023, de 06 de março de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

Allan de Sousa Lima  
Secretario do Viçosa-Prev

**DE ACORDO:**

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do Viçosa-Prev